

EDITAL Nº. 003/2012-DEAUDS/SESPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410551
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Diretora do Departamento de Auditoria em Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública - DEAUDS/SESPA convoca a Sra. Adenair Vieira de Sá, Secretária Municipal de Saúde de Redenção/PA – Gestão 2010, que se encontra em local incerto e não sabido, para retirar e atender NOTIFICAÇÃO sobre o Relatório Preliminar de Auditoria nº. 31, instaurada por meio da Portaria nº. 004/2011 – DEAUDS/SESPA, publicada no DOE nº. 31849, de 07/02/2011, referente ao FAEC/ Oftalmologia. Esclarecemos que o não atendimento a presente Notificação, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste, será objeto de continuação da competente auditoria, em cumprimento ao disposto ao artigo 5º, Inciso LV, da Constituição Federal de 1988, o Parágrafo Único do Art. 1º da portaria DEAUDS/SESPA N°. 001 de 09 de setembro de 2005 e ainda ao disposto no Art. 3º, § 1º do Decreto Estadual nº. 1.522 de 25 de junho de 1996. Cumpre informar que quaisquer dúvidas contactar com a Direção do Departamento de Auditoria em Saúde na Secretaria de Estado de Saúde Pública, sito a Rua dos Timbiras nº. 1827, Ed. Aliance, Apto. 203- Batista Campos, Fones: 4009-7413 Fax (91) 4009-7406 CEP: 66030-610 – Belém-Pa. Belém, 17 de julho de 2012. Débora Francisca da Silva Jares Alves Diretora da DDASS/SESPA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410807
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 402630

Termo Aditivo: 4
Data de Assinatura: 28/06/2012
Valor: 27,060,929.50
Vigência: 28/06/2012 a 12/10/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Incluir e promover os investimentos necessários aos serviços de reconstrução e alongamento ósseo dos pacientes egressos do Hospital Metropolitano de Urgência e Emergência, e incluir os serviços de cirurgia vascular nas atividades assistenciais contratadas, bem como, propiciar o suporte e ajustes financeiros necessários à consecução dos objetivos do Contrato nº 027/2010.
Contrato: 27
Exercício: 2010
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 335041 0103000000 Estadual
10302131226100000 335041 0132000000 Federal
10302131226100000 335041 0149000000 Federal
Contratado: INSTITUTO DE SAÚDE SANTA MARIA - IDESMA
Endereço: Rua Senador Manoel Barata, Bairro: Campina, 718
CEP. 66019-000 - Belém/PA
Telefone: 9132252048
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410815

Dispensa: 33/2012
Data: 13/07/2012
Valor: 24,492.00
Objeto: Aquisição de (INSUMOS PARA BOMBA DE INSULINA),
Fundamento Legal: Fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 13/07/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10303131126130000 339030 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Endereço: TRAVESSA ENÉAS PINHEIRO , Bairro: MARCO, 2556
CEP. 66095-100 - BELÉM/PA

Email: exatanorte@exatadistribuidora.com.br

Telefone: 9132771103 Fax: 9132773367

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410843
PORTARIA Nº 915 DE 12 DE JULHO DE 2012.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93;
CONSIDERANDO os termos da Cláusula Sétima do Contrato nº. 027/2012.
RESOLVE:
I – Designar o servidor RUBEM GUILHERME LIMA RODRIGUES, matrícula nº 55587705, para acompanhar e fiscalizar o contrato abaixo, no âmbito da SESPA, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA
027/2012	EMPRESA MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.	Contratação de Empresa especializada na locação de 01 (um) veículo de pequeno porte, TIPO SEDAN, 04(quatro) portas, com motorização mínima de 1.600 cc, para atender as necessidades da Ouvidoria/SESPA, com especificações de acordo com o Termo de Referência	R\$ 13.400,00	02/07/2012 a 02/02/2013

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, 12 DE JULHO DE 2012.
HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410856

Dispensa: 51/2012
Data: 13/07/2012
Valor: 37,084.00
Objeto: aquisição dos insumos, (BOMBA DE INSULINA, E SEUS INSUMOS)
Fundamento Legal: Fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 13/07/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Endereço: TRAVESSA ENEAS PINHEIRO, Bairro: MARCO, 2556
CEP. 66095-100 - BELÉM/PA
Email: exatanorte@exatadistribuidora.com.br
Telefone: 9132771103 Fax: 9132773367
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410859

Dispensa: 51/2012
Data: 13/07/2012
Valor: 37,084.00
Objeto: aquisição dos insumos, (BOMBA DE INSULINA, E SEUS INSUMOS)
Fundamento Legal: Fundamento no Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 13/07/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 449052 0103000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EXATA NORTE DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Endereço: TRAVESSA ENEAS PINHEIRO, Bairro: MARCO, 2556
CEP. 66095-100 - BELÉM/PA
Email: exatanorte@exatadistribuidora.com.br
Telefone: 9132771103 Fax: 9132773367
Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

RESOLUÇÕES CIB
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 410867
RESOLUÇÃO Nº 205, DE 09 DE JULHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 2.226 de 18/09/2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e estabelece diretrizes para a construção de Unidades Básicas de Saúde.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Bujaru cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção das Unidades Básicas de Saúde/UBS, no Bairro da Palha e Vila São Raimundo e está regular com o cronograma de obras, portanto apta ao recebimento da 2ª (segunda) parcela de repasse dos recursos definidos pela Portaria nº 2.226 de 18/09/2009.

Resolve:
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviço nº 201200007 processo licitatório na modalidade Tomada de Preço nº 02/2012/-0405001 que autorizou o início das Obras de Construção das Unidades Básicas de Saúde/UBS no Bairro da Palha e Vila São Raimundo, habilitando a Secretaria Municipal de Saúde de Bujaru ao recebimento da 2ª (segunda) parcela dos recursos definidos pela Portaria GM nº 2.226/2009.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de Julho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 206, DE 09 DE JULHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e
- Considerando a Portaria nº 1.600 GM/MS, de 07/07/2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no Sistema Único de Saúde (SUS), a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências dos três níveis de gestão.
- Considerando a Portaria nº 1.171, de 5/06/2012 que dispõe sobre o incentivo financeiro de investimento para construção e ampliação no âmbito do Componente Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e do conjunto de serviços de urgência 24 horas da Rede de Atenção às Urgências, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências.
- Considerando a Resolução nº 27, de 09/02/2012 que define critérios para implantação e implementação das Unidades de Pronto Atendimento/UPA's e Salas de Estabilização/SE's no Estado do Pará, bem como define as UPA's de Porte I, II, III e SE's a serem implantadas.
- Considerando a Resolução nº 80, de 12/04/2012 que aprova o Plano Estadual de Atenção Integral às Urgências para o quadriênio 2012-2015.
- Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde de Tailândia cumpriu com o objetivo proposto no Projeto de Construção da Unidade de Pronto Atendimento/UPA, porte I, localizada na Rodovia PA 150 – Km 127, na sede do município e está portanto apta ao recebimento dos recursos definidos pela Portaria GM nº. Portaria nº 1.171/2012.
Art. 1º - Ratificar a Ordem de Serviços nº 09/2012, na modalidade licitatória Tomada de Preço nº 02/2012, que autorizou o início das obras de construção da Unidade de Pronto Atendimento – UPA- Porte I, na Rodovia PA 150 – Km 127, na sede do município de Tailândia.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 09 de Julho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Júnior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

RESOLUÇÃO Nº 207, DE 11 DE JULHO DE 2012.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,
- Considerando a Portaria GM/MS nº 1.444, de 28/12/2000 que criou incentivo de saúde bucal destinado ao financiamento de ações e à inserção de profissionais desta área na Estratégia de Saúde da Família.
- Considerando a Resolução CIB nº 186, de 19/10/2011, artigo 8º, inciso XI, que define como competência da Comissão Intergestores Regional a aprovação de projetos de implantação/ expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.
- Considerando que os pleitos de expansão de Equipes de Saúde Bucal do Município de Ananindeua, Marituba, Soure e Viseu foram aprovados pela Comissões Intergestores Regionais (CIR).
Resolve:
Art. 1º - Homologar a expansão de Equipes de Saúde Bucal nos municípios de, Ananindeua, Marituba, Soure e Viseu, conforme anexo desta resolução.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 11 de julho de 2012.

Hélio Franco de Macedo Junior.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 207, DE 11/07/2012.

CÓDIGO IBGE	MUNICÍPIO	POP. GERAL	POP. BENEF	%	EQUIPES ESF		EQUIPES DE SAÚDE BUCAL-ESB									
				COBERT POP.ESB	NEC.	EXIST.	NEC.	EXISTENT E		IMPLANTAÇÃO		EXPANSÃO		TOTAL		% COBERTURA POPUL. TOTAL
								MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	MOD I	MOD II	
150080	ANANINDEUA	477.999	55.170	11,54%	199	17	199	14	3	0	0	12	0	26	3	20,93%
1504422	MARITUBA	110.842	17.250	15,56%	46	12	46	12	0	0	0	5	0	17	0	52,91%
1507904	Soure	23.235	3.500	15,06%	10	3	10	3	0	0	0	1	0	4	0	59,39%
1508308	VISEU	56.7160	3.980	7,02%	24	6	24	6	0	0	0	0	01	06	01	42,58%

CONTINUA NO CADERNO 6